



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 253/2025

INDICA AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
“CRIAÇÃO DE UM CENTRO
DE REFERÊNCIA DA
JUVENTUDE NO MUNICÍPIO
DE MARATAÍZES”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a “CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”..

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Referência da Juventude, um espaço destinado a promover o desenvolvimento integral dos jovens marataizenses por meio de cursos profissionalizantes, orientação vocacional, atividades culturais, esportivas e de lazer, além de acolhimento psicológico e social, contribuindo de forma efetiva para sua formação cidadã.

Compreendendo os desafios enfrentados pela juventude, como o acesso limitado ao mercado de trabalho, à educação complementar e à cultura, a proposta visa oferecer uma rede de apoio e oportunidades concretas para que os jovens possam construir um futuro mais digno, produtivo e participativo.

O Centro de Referência da Juventude poderá funcionar em espaço próprio ou adaptado, com a colaboração de secretarias municipais (como Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura e Saúde), organizações da sociedade civil e parcerias com instituições educacionais e profissionais.

A implantação de uma estrutura desse tipo está em consonância com os princípios do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que garante aos jovens o acesso a políticas públicas de qualidade e a uma vida plena.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
(35) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público que fundamenta a presente proposição, submeto-a à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie com a devida atenção e adote as providências que entender necessárias, visando à efetiva implementação da medida, que certamente trará impactos positivos e duradouros para a juventude e para toda a comunidade marataizense.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 24 de junho de 2025.


Francisco Pereira Brandão
Vereador de Marataízes

